

IBAMA PROMETE INTERDITAR LIXÃO

Antonio Moreira



A Imobiliária Camburi lançou no mangue 12 mil metros cúbicos de argila

O superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), Miguel Dalarmelina, reafirmou ontem que segunda-feira, dia 6, vai embargar o lixão de São Pedro, em Resistência, da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV).

O prefeito Vítor Buaiz visitou ontem o mangue aterrado próximo à Estação Ecológica da Ilha do Lameirão, acompanhado por parte do secretariado municipal e pelo secretário Estadual de Meio Ambiente, Almir Bressan Júnior. O prefeito afirmou que se o lixão de São Pedro for embargado, passará a jogar o lixo de Vitória na porta do Ibama-ES.

Dalarmelina assegurou que entrará na Justiça com uma ação contra a PMV por danos causados ao mangue de São Pedro, a exemplo da que Buaiz vai mover contra a Imobiliária Camburi, que fez o aterro na área de propriedade da empresa Vivacqua & Irmãos S/A.

A procuradoria municipal vai entrar com recurso segunda-feira no Tribu-

Medida é resposta à interdição do aterro, liberado pelo Ibama, na área do Lameirão

nal de Justiça, solicitando cassação da liminar concedida em 29 de março pelo desembargador Wálter Naumann à empresa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) foi notificada dia 1º. A PMV, segundo Buaiz, vai obrigar a imobiliária a retirar os 12 mil metros cúbicos de argila que usou para aterrar o mangue e a recuperar os estragos causados. Isto só acontecerá se a Semmam conseguir a cassação da liminar.

LIMINAR

A Semmam foi enquadrada no mesmo mandado de segurança impetrado contra a Seama a pedido do advogado da empresa proprietária do loteamento, Rodrigo Martins.

Agora, a Seama e a Semmam estão impedidas de realizar o embargo do

aterro do mangue, caso o Ibama a nível nacional anule o embargo realizado na última quarta-feira.

O procurador geral do Estado, Ary Queiroz, confirmou ontem que não recorreu da liminar que autorizava o aterro. A procuradoria prestou as informações que um mandado de segurança movido contra o Estado exige e pediu reconsideração da liminar em 17 de maio.

Queiroz disse que pensava em esperar o julgamento do mérito da questão mas o certo seria pedir cassação da liminar no Superior Tribunal de Recursos ou no Supremo Tribunal Federal, o que demandaria muito dinheiro com contratação de advogado em Brasília.

Com a Seama impedida de atuar pelo processo em andamento, o procurador sugeriu que a Semmam ou o Ibama embargassem o aterro. "Nós não poderíamos imaginar que o Ibama autorizaria a realização do aterro no mangue, área de preservação permanente segundo a legislação federal", disse ele.

Aterro teria posto de gasolina

O prefeito Vítor Buaiz e o Conselho do Plano Diretor Urbano de Vitória autorizaram a Imobiliária Camburi estudar a viabilidade da construção de um posto de gasolina no mangue aterrado em frente ao aeroporto de Goiabeiras.

O superintendente do Ibama-ES, Miguel Dalarmelina, disse que esse ato do prefeito é uma incoerência, já que a Secretaria Municipal de Meio Am-

biente, junto com as entidades ambientalistas, tentou embargar a obra por três vezes, de 29 a 31 de outubro.

Segundo Dalarmelina, no PDU de Vitória o loteamento aterrado (ZR1/009) é área de construção habitacional. "O Ibama-ES foi procurado enquanto órgão responsável pela Política Nacional do Meio Ambiente e auto-

rizou a continuidade dos trabalhos", explicou.

O mangue aterrado pertence à Vivacqua & Irmãos há 60 anos, segundo seu advogado, Rodrigo Martins. Ele não soube dizer quando, mas garante que a Imobiliária Camburi conseguiu realocar para área comercial os 708 mil metros quadrados do lote-mangue habitacional pelo PDU.